

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJD/MT.

EDITAL DE RESULTADO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS QUE **NO DIA 22 DE ABRIL DE 2025, ÀS 18:30H** NO PLENÁRIO DR. MÁRIO CARDI FILHO, NA SEDE DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL, A **1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, SE REUNIU PARA DELIBERAR SOBRE OS PROCESSOS EM PAUTA DE JULGAMENTO.

A SESSÃO FOI CONDUZIDA PELO AUDITOR PRESIDENTE DA **1ª CDD, DR. ILDO ASSIS MACEDO** E SECRETARIADA POR MIM, **CAIC VINÍCIUS DE SOUSA SIQUEIRA – SECRETÁRIO-GERAL DO TJD/MT.**

ALÉM DO AUDITOR PRESIDENTE, ESTAVAM PRESENTES OS AUDITORES: DR. MAXWELL LATORRACA DELGADO E DR. RAPHAEL NAVES DIAS

SE AUSENTARAM COM JUSTIFICATIVA: DR. ANDRÉ LUÍS RUFINO E DR. FABRICIO RENNAN PASTRO PAVAN

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA SE AUSENTOU JUSTIFICADAMENTE, APÓS OS DEBATES, DELIBERARAM DA SEGUINTE FORMA:

PROCESSO N. 012/2025 – PRIMAVERA ATLÉTICO CLUBE / MT X CUIABÁ SAF / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE 1 DIVISÃO - PROFISSIONAL/2025, REALIZADO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2025 ÀS 15:30H NO ESTÁDIO ANTÔNIO SANTO RENOSTO – PRIMAVERA DO LESTE/MT

PROCURADOR: AUSENTE

RELATOR: DR. RAPHAEL NAVES DIAS

DEFESA(S): DEFESA ESCRITA DA EQUIPE PRIMAVERA ATLÉTICO CLUBE PELO DR. JULIANO GODOY, OAB/RS Nº 114.841;

DEFESA ORAL DA EQUIPE CUIABÁ SAF PELO DR. FELIPE DE MORAES GARCIA, OAB/SP Nº 443.970

DENUNCIADO(S):

PRIMAVERA ATLETICO CLUBE, EQUIPE INCURSO NO ART. 191, III E NO ART. 213, I AMBOS DO CBJD;

CUIABÁ SAF, EQUIPE INCURSO NO ART. 191, III E NO ART. 213, I AMBOS DO CBJD;

RESULTADO(S):

O AUDITOR RELATOR ABSOLVEU A CONDUTA DA EQUIPE **PRIMAVERA ATLETICO CLUBE** CLASSIFICADA NO ART. 191, III E RECLASSIFICOU A CONDUTA DO ART. 213, I PARA O ART. 213, I E III DO CBJD;

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DE VOTOS DOS AUDITORES PRESENTES, A EQUIPE **PRIMAVERA ATLETICO CLUBE** FOI CONDENADA AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.500,00** (UM MIL E QINHENTOS REAIS), **INCURSO NO ART. 213, I E III DO CBJD.**

O PAGAMENTO DEVE SER FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS

CUIABÁ SAF, FOI ABSOLVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS

PROCESSO N. 013/2025 – CEOV OPERÁRIO / MT X MIXTO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE 1 DIVISÃO - PROFISSIONAL/2025, REALIZADO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2025 ÀS 18:00H NO ESTÁDIO BENEDITO LAURINDO DE SOUZA – VARZEA GRANDE/MT

PROCURADOR: AUSENTE

RELATOR: DR. MAXWELL LATORRACA DELGADO

DEFESA(S): DEFESA ORAL DA EQUIPE CEOV OPERÁRIO PELO DR. GEANDRE BUCAIR OAB/MT Nº 7.722;

DEFESA ORAL DA EQUIPE MIXTO PELO DR. PEDRO DORILEO OAB/MT Nº 27.043

DENUNCIADO(S):

CEOV OPERÁRIO, EQUIPE INCURSO NO **ART. 213, I DO CBJD;**

MIXTO, EQUIPE INCURSO NO **ART. 213, I, §2º DO CBJD;**

RESULTADO(S):

CEOV OPERÁRIO, ABSOLVIDO, NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS

MIXTO, ABSOLVIDO, NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS

PROCESSO N. 014/2025 – CUIABÁ SAF / MT X PRIMAVERA ATLÉTICO CLUBE / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE 1 DIVISÃO - PROFISSIONAL/2025, REALIZADO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2025 ÀS 15:30H NA ARENA PANTANAL – CUIABA/MT

PROCURADOR: AUSENTE

RELATOR: DR. MAXWELL LATORRACA DELGADO

DEFESA(S): SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

LUCAS DA SILVA IZIDORO, ATLETA DA EQUIPE CUIABÁ ESPORTE CLUBE, INCURSO NO **ART. 250, I DO CBJD**;

RESULTADO(S):

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À MAIORIA DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **LUCAS DA SILVA IZIDORO**, FOI ADVERTIDO

PROCESSO N. 015/2025 – MIXTO / MT X CEOV OPERÁRIO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE 1 DIVISÃO - PROFISSIONAL/2025, REALIZADO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2025 ÀS 18:30H NO ESTÁDIO EURICO GASPAR DUTRA – CUIABA/MT

PROCURADOR: AUSENTE

RELATOR: DR. RAPHAEL NAVES DIAS

DEFESA(S): DEFESA ORAL DA EQUIPE MIXTO PELO DR. PEDRO DORILEO OAB/MT Nº 27.043

DENUNCIADO(S):

MIXTO, EQUIPE INCURSO NO **ART. 191, III E NO ART. 213, I DO CBJD**;

RESULTADO(S):

MIXTO, ABSOLVIDO, NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS

CUIABÁ, 23 DE ABRIL DE 2025.

CAIC VINÍCIUS DE SOUSA SIQUEIRA
SECRETÁRIO-GERAL DO TJD/MT